



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 22/2025 - DGES/RIFB/IFBRASILIA

**RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA RESERVA DE VAGA E
RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR**

Seleção 2026/1

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ESTRUTURAL DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, designado pela Portaria IFB nº 720, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 1º de agosto de 2023, no uso de suas atribuições, resolve:

1. DA DIVULGAÇÃO

1.1. **DIVULGAR**, conforme o item 6.4 do Edital nº. 22/2025 - DGES/RIFB/IFBRASILIA, o **Resultado preliminar da análise documental comprobatória da reserva de vaga e da análise curricular** para o curso de Especialização em Matemática, Educação e Tecnologias.

2. DOS RECURSOS

2.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar da análise documental comprobatória da reserva de vaga e contra a pontuação apresentada pelo candidato.

2.2. A nota final da pontuação da análise curricular foi de 0 a 100.

2.3. O candidato que teve indeferimento na reserva de vaga como egresso do IFB, poderá enviar documentação comprobatória de conclusão do ensino superior no Instituto Federal de Brasília.

2.4. Entende-se por documentação comprobatória de egresso: diploma ou histórico escolar de conclusão do ensino superior.

2.5. Não será admitida a apresentação de novos documentos no prazo de recurso, fora os de esclarecimentos ou solicitados pela comissão de processo seletivo do Campus.

2.6. Os recursos serão analisados pelas comissões de processo seletivo e o resultado final será publicado no sítio eletrônico do IFB, www.ifb.edu.br, na data provável de 13 de dezembro de 2025.

2.7 A interposição de recurso acontecerá, apenas pelo formulário: <https://forms.gle/sA8fic3NaTQN96aA7>

2.8. Candidatos que não informaram todos os itens obrigatórios listados no item 4.3 do Edital nº 22/2025 - DGES/RIFB/IFBRASILIA tiveram a inscrição indeferida e a análise da pontuação não foi contabilizada.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. É responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Diretoria Geral do Campus Estrutural do IFB.

3.2. É meio oficial de comunicação com os(as) candidatos(as) o site: <https://www.ifb.edu.br/campus-estrutural/30074-selecoes-em-andamento-ifb-campus-estrutural>

(documento assinado eletronicamente)

GIANO LUIS COPETTI

Diretor-Geral do Campus Estrutural

